

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE MAIO DE 2019.

	Câmara de Vereadores de Rondinha Encaminho a Comissão Permanente
Câmara de Vereadores de Rondinha	Em:
Projeto de 151 nº 256 ((14TIVO 04 2019	Prisabbente
Recebido em 21 05 2919	
lde em	"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
	MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS
	PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA DA
	ASSISTÊNCIA SOCIAL "

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar, de forma gratuita, cortinas tipo persiana vertical, constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob os números patrimoniais 1848, 1849, 1850, 1851, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858 e 3705, para a Secretaria da Assistência Social.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 22 DE MAIO DE 2019.

ADAIR ANTÔNIO MENIN Presidente da Câmara de Vereadores



Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa doar, de forma gratuita, cortinas tipo persiana vertical, constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob os números patrimoniais 1848, 1849, 1850, 1851, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858 e 3705 para a Secretaria da Assistência Social.

Tal doação justifica-se em virtude de que os bens doados não servem mais a Casa Legislativa, eis que atualmente encontram-se em desuso. Da mesma forma, a Secretaria beneficiada dará um melhor aproveitamento aos bens.

Em virtude disso, justifica-se tal projeto.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 21 DE MAIO DE 2019.

ADAIR ANTÔNIO MENIN

Presidente da Câmara de Vereadores